

LDN – PAS 155 – VBL 1600

Os valores máximos e promocionais do Plano Alternativo de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC acima, na modalidade Local, para todas as áreas do PGO, passaram a vigorar a partir da zero hora de 05 de março de 2021, como segue:

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos						
				AC, ES, RR, SC e SP	MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR, MA e TO	CE, AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE e PI	RJ	RO
LDN - 155 - VBL 1600	FF - Todos os degraus	0,67178	0,54209	0,75976	0,78167	0,79311	0,80488	0,81702	0,84241	0,88360
	FM - HN - SMP e SME - VC2 e VC3	1,69542	1,69542	2,37620	2,44473	2,48050	2,51733	2,55527	2,63469	2,76352
	FM - HR - SMP e SME - VC2 e VC3	1,69542	1,68905	2,36727	2,43554	2,47118	2,50787	2,54567	2,62479	2,75314

A nova data Base para reajuste dos valores máximos é dia 05 de março de 2021, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de Janeiro de 2021 como básico para o cálculo do reajuste.

Os critérios de tarifação, assim como as demais características dos planos, permanecem os mesmos.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Claro, pelo telefone 103 21 ou pela internet, no endereço www.embratel.com.br.

Os valores promocionais acima divulgados são válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será objeto de prévio Comunicado Público.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, PI, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; CE, AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS e SE = 30%, RJ=32% e RO = 35%; PIS (0,65%); COFINS (3%).

Os valores por minuto do PAS 094 e 144 para chamadas dentro e fora da franquia e 271 para chamadas excedentes são válidos para todas as franquias / compromissos vigentes.

FF = Tráfego Fixo-Fixo, FM = Tráfego Fixo Móvel, HN = Horário Normal e HR = Horário Reduzido.